

Lei municipal nº 503/05, em 31 de dezembro de 2005.

dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mucuri - Estado Federado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do município para o quadriênio de 2006/2009, estabelece para o período, de conformidade com o disposto no Art. 165 Parágrafo 1º da Constituição Federal, bem como os Art. 62 e 159, Parágrafo 1º da Constituição Estadual, combinados com o Art. 35 Parágrafo 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, de maneira regionalizada, as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal para os despesas de capital, outras delas de correntes e para os programas de duração continuada, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente estabelecida, estabelecerá as prioridades e metas, para a apropriação nos Planos Orçamentários Anuais nos exercícios de 2006 a 2009, em categoria de programação, dentro das disponibilidades efetivas de recursos dos municípios.

Parágrafo Único - Entende-se como categoria de programação os programas a serem apropriados à Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - As modificações ao Plano Plurianual, serão e

tuados anualmente através da Lei de Diretrizes Orçamentárias no que se refere aos Metas Programadas.

§ 1º - Quando a modificação for nos Programas e Ações esta deverá ser através de Lei específica.

§ 2º - As metas indicadas não representam limitação das ações para obtenção dos resultados almejados podendo ultrapassar os quantitativos indicados nos anexos.

Art. 4º - Durante a vigência do Plano Plurianual para o quadriênio os planos e programas municipais deverão manter coerência com os programas, ações e metas constantes dos anexos desta Lei, ressalvadas as alterações ocorridas decorrentes de modificações previstas no Art. 3º.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, em 31 de Dezembro de 2005.

Milton José Fonseca Borges
Prefeito